

PORTARIA N.º 30.122/2023

DAVID FERNANDES, prefeito em exercício de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 27, inciso I, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

RESOLVE:

1º – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível II.

ITEN	NOME	CARGO
1.	FAUSTINO VIEIRA DA SILVA NETO	Assistente Administrativo
2.	JULIANA GHELLER POTRICH	Agente Social

2º – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passa a compor a faixa de vencimento de nível III.

ITEM	NOME	CARGO
3.	ANA PAULA PIRES SCHUEDA HOLETZ	Agente Fiscal Tributário

3º – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passa a compor a faixa de vencimento de nível IV.

ITEM	NOME	CARGO
4.	MARCELO SEVERINO	Assistente Administrativo

4º – Este ato retroage seus efeitos no dia 01 de agosto de 2023.

Balneário Camboriú, 15 de agosto de 2023.

DAVID FERNANDES

Prefeito em exercício